



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 007/2017/TJPA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE JUIZADOS ESPECIAIS DO TJPA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado a Empresa, e de outro lado a empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.654.914/0001-76, com sede na Rua Assembleia, nº 170-A, bairro Maracangalha, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 9621-D, inscrito no CPF/MF sob o nº. 394.401.762-53, residente e domiciliado Rua Assembleia, nº 170, Maracangalha, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem rescindir amigavelmente o presente instrumento conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes firmaram, originalmente, Contrato nº. 007/2017/TJPA, resultante da Tomada de Preços nº 006/2016/TJPA, nos autos do processo PA-PRO-2016/04363, tendo início em 25 de janeiro de 2017 e término em 23 de julho de 2017.

Considerando a ausência de interesse pela Coordenadoria dos Juizados Especiais na ocupação do 3º pavimento, tendo em vista que a instalação das varas criminais, instituições parceiras e área de apoio, podem ser destinadas ao 2º pavimento, o qual apresenta acomodação físicas favoráveis das mesmas;

Considerando que tais investimentos podem ser postergados diante da escassez de recursos nesta esfera, vez que a crise financeira torna necessária a eleição de prioridades de despesas;

Resolvem as partes de comum acordo, rescindir o Contrato nº. 007/2017/TJPA, a contar de 17 de abril de 2017, com fundamento no artigo 78, inciso XII, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10(dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 17 de abril de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Senenge construção civil e serviços Ltda

Testemunhas:

Patricia do Socorro P. Cardoso

CPF: 294.572.542-87

Juiano Melles

CPF: 024.382.424-69

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 007/2017-TJPA//
Partes: TJ/PA e Empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.654.914/0001-76// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93 a contar de 17/04/2017// Data da assinatura: 17/04/2017// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 167663

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

Referente: Contrato nº 003/2016-TCM
Processo: PA20177648

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007; e ainda;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade deste TCM/PA em ressarcir os valores das peças novas adquiridas pela contratada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas, mecânicas, hidrossanitárias, rede lógica e reparos gerais do prédio sede deste Tribunal, conforme prevê o item 10.4 do Contrato nº 003/2016, in verbis:

"Fornecer as peças, materiais e/ou equipamentos para reposição, necessários a realização das manutenções, os quais serão ressarcidos pela Administração." (grifo nosso)

CONSIDERANDO ainda a SubCláusula única da Cláusula Décima que assim dispõe:

"As faturas referentes à execução dos serviços extraordinários previstos nesta Cláusula, itens 10.3 e 10.4, deverão ser apresentadas separadamente acompanhadas de relatório discriminado dos serviços efetuados e/ou das peças substituídas pela CONTRATADA" (grifo nosso).

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de esclarecimento de administrativo para a operacionalização do ressarcimento de peças porventura adquiridas, previamente autorizadas pelo Setor Competente, conforme prevê o item 10.3 do Contrato, RESOLVE

APOSTILAR ao CONTRATO Nº 003/2016-TCM celebrado com a empresa A. S. SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA EPP que os ressarcimentos serão realizados mediante a apresentação das Notas Fiscais das peças, materiais ou equipamentos adquiridos, devidamente acompanhados de relatório discriminado das peças substituídas, através de recibo emitido pela empresa contratada".

Belém, 26 de abril de 2017
ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO
Diretor de Administração - TCM/PA

Protocolo: 171163

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Acrescenta-se ao Contrato nº 04/2017 na Cláusula Terceira-DO VALOR o item 3.2 que refere-se ao pagamento da manutenção especial do sistema VRF no valor de R\$ 12.000,00, ficando a cláusula assim disposta no contrato:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos), perfazendo o valor mensal de R\$ 10.291,66 (dez mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

3.2. A CONTRATANTE pagará também a CONTRATADA o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil) referente a 08 (oito) manutenções preventivas especiais do sistema VRF por final de semana, a previsão dessa manutenção será no período de 01 (um) ano. O valor unitário dessa manutenção especial será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Protocolo: 170931

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 072/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Sérgio dos Santos Campista, datado de 06/04/2017, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200214, Férias de 17/07 a 15/08/2017, referentes ao período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de abril de 2017

FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 171169

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017/MPC/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa Quality Atacado LTDA – ME, CNPJ nº 15.724.019/0001-58.

Vigência: 26/04/2017 à 25/04/2018.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA necessários para atividades técnicas e administrativas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Preços Registrados:

LOTE 03 - CABOS, CONECTORES, EXTENSÕES E ADAPTADORES					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Cabo de Rede UTP Cabo UTP CAT6 - M/MAX	M	300	1,78	534,00
18	Cabo Telefônico Cabo CCI 2 Pares - MULTITOC	M	200	0,62	124,00
19	Conector RJ45 Macho CAT.06	Un	160	1,09	169,60
20	Conector macho RJ45 CAT6 - MAX	Un	100	0,49	49,00
21	Conector Fêmea RJ45 CAT6 - MAX	Un	50	15,85	792,50
22	Adaptador de tomada 2p+1 de PADRÃO NOVO para ANTIGO de 15A/250v - MECATOOOL	Un	20	7,97	159,40
23	Adaptador de tomada 2p+1 de ANTIGO para PADRÃO NOVO de 15A/250v. Deve suportar na entrada pinos redondos ou chatos e não deve possuir limitadores - MECATOOOL	Un	20	7,98	159,60
24	Cabo USB - Extensor Usb Macho x Fêmeas - Complemento mínimo de C1(um) metro - QUALITY	Un	20	12,49	249,80
25	Suporte para CPU ajustável com rodízios - MM	Un	40	34,90	1.396,00
26	Extensão elétrica: - Com no mínimo 03(três) tomadas de 03(três) pinos cada de acordo com os padrões do INMETRO; - Com cabo de pelo menos 16(dez) metros; - Bivolt; - COMPOLUX	Un	20	24,10	482,00

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
27	Extensão elétrica: - Com no mínimo 03(três) tomadas cada de acordo com os padrões do INMETRO; - Com cabo de pelo menos 16(dez) metros; - Bivolt; - COMPOLUX	Un	10	37,98	379,80
TOTAL GERAL					4.435,10

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/04/2017

Ordenador Responsável: Felipe Rosa Cruz – Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

Endereço da Promitente Contratada: estabelecida no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Av. Afonso Pena, 262 – Sala 813, bairro: Centro, CEP: 30.130-923 Tel.: (31) 4141-5595,

Protocolo: 171076

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 105/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 1792/2017, em 13/01/2017, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a partir de 11/04/2017:

REGIÃO BELÉM II - ANANINDEUA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de abril de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Republicado por incorreção no D.O.E. de 26/4/2017

Protocolo: 171129

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2.403/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 053/2017/MP/CPPADS, datado de 4/4/2017;

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 1.354/2017-MP/PJG, de 10/3/2017, publicada no D.O.E. de 24/3/2017, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de abril de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2.402/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 052/2017/MP/CPPADS, datado de 4/4/2017;

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 1.353/2017-MP/PJG, de 10/3/2017, publicada no D.O.E. de 24/3/2017, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de abril de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 171188

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 00011-151/2017- MP4PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODRIG BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 00011-151/2017- MP4PJDPPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 08/2017

Data da Instauração: 07/02/2017